



Número: **0069222-28.2017.8.17.2001**

Classe: **Recuperação Judicial**

Órgão julgador: **Seção A da 24ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **16/11/2017**

Valor da causa: **R\$ 69.732.390,92**

Assuntos: **Administração judicial**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
ROSA MISTICA TURISMO LTDA - EPP (REQUERENTE)	
	ÂNGELO ALBERTO DE CASTRO SILVA (ADVOGADO(A)) RODRIGO CAHU BELTRAO (ADVOGADO(A)) EDUARDO AUGUSTO PAURA PERES FILHO (ADVOGADO(A)) PAULA LOBO NASLAVSKY (ADVOGADO(A))
ROSA MISTICA VIAGENS E PEREGRINACOES LTDA - ME (REQUERENTE)	
	ÂNGELO ALBERTO DE CASTRO SILVA (ADVOGADO(A)) RODRIGO CAHU BELTRAO (ADVOGADO(A)) EDUARDO AUGUSTO PAURA PERES FILHO (ADVOGADO(A))
AFC FACTORING LTDA - ME (REQUERIDO(A))	
	RODRIGO CESAR CAHU DA SILVA (ADVOGADO(A)) CARLOS HENRIQUE LEDEBOUR LÓCIO (ADVOGADO(A))
BANCO BRADESCO S/A (REQUERIDO(A))	
	ANDREA FORMIGA DANTAS DE RANGEL MOREIRA (ADVOGADO(A)) PAULO RODOLFO DE RANGEL MOREIRA NETO (ADVOGADO(A)) MARCELA COSTA MARIZ (ADVOGADO(A))

Outros participantes	
24º Promotor de Justiça Cível da Capital (FISCAL DA ORDEM JURÍDICA)	
SOFACTORING SOCIEDADE DE FOMENTO MERCANTIL LTDA (OUTROS INTERESSADOS)	
PRIME FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA (OUTROS INTERESSADOS)	
	Luiz Otávio Monteiro Pedrosa (ADVOGADO(A))
BFC FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS MULTISSETORIAL (OUTROS INTERESSADOS)	
	DJAIR PEDROSA DE ALBUQUERQUE FILHO (ADVOGADO(A)) Djair Pedrosa de Albuquerque (ADVOGADO(A))

BFC FACTORING LTDA (OUTROS INTERESSADOS)	Djair Pedrosa de Albuquerque (ADVOGADO(A)) DJAIR PEDROSA DE ALBUQUERQUE FILHO (ADVOGADO(A))
TANIA MARIA SOARES PACHECO (OUTROS INTERESSADOS)	MARCIA DOS SANTOS MEDINA (ADVOGADO(A))
HERALDO REZENDE PACHECO (OUTROS INTERESSADOS)	MARCIA DOS SANTOS MEDINA (ADVOGADO(A))
COMUNIDADE OBRA DE MARIA - OPUS MARIAE (TERCEIRO INTERESSADO)	VICTOR SOUZA SOARES (ADVOGADO(A))
BANCO SAFRA S/A (TERCEIRO INTERESSADO)	IAN COUTINHO MAC DOWELL DE FIGUEIREDO (ADVOGADO(A))
GC - FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA - EPP (TERCEIRO INTERESSADO)	Bruno Buarque de Gusmão (ADVOGADO(A)) BRUNO PIRES MALAQUIAS (ADVOGADO(A))
ANCHORAGE TOURS VIAGENS E TURISMO LTDA - ME (TERCEIRO INTERESSADO)	
JUNQUEIRA FOMENTO COMERCIAL LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	RODRIGO CESAR CAHU DA SILVA (ADVOGADO(A))
BANCO DO BRASIL (TERCEIRO INTERESSADO)	POLLYANA CIBELE PEREIRA COSTA (ADVOGADO(A))
ITAU UNIBANCO (TERCEIRO INTERESSADO)	BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI (ADVOGADO(A))
HUMBERTO NUNES PEREIRA (TERCEIRO INTERESSADO)	GUSTAVO DE FREITAS CAVALCANTI COSTA (ADVOGADO(A))
BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A (CREDOR(A))	FERNANDO DENIS MARTINS (ADVOGADO(A)) WILLIAM CARMONA MAYA (ADVOGADO(A))
DILIGENCE ADMINISTRACAO EM RECUPERACAO JUDICIAL E FALENCIA LTDA. - EPP (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)	MARCELO PAES BARRETO DE ALMEIDA (ADVOGADO(A)) PAULO ROBERTO DE SOUZA JUNIOR (ADVOGADO(A))

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
42287186	13/03/2019 08:46	RELATÓRIO MENSAL DO ADM JUDICIAL - MAIO E JUNHO 2018	Petição (Outras)
42309211	13/03/2019 08:46	RELATÓRIO MAIO E JUNHO 2018 - ROSA MÍSTICA	Petição (Outras)
42309437	13/03/2019 08:46	LAUDO CONTÁBIL ROSA MISTICA TURISMO LTDA - EPP	Documento de Comprovação
42309451	13/03/2019 08:46	LAUDO CONTÁBIL ROSA MISTICA VIAGENS E PEREGRINAÇÕES LTDA	Documento de Comprovação

Processo nº 0069222-28. 2017.8.17.2001

Recuperação Judicial

DILIGENCE ADMINISTRAÇÃO EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA, já devidamente qualificada, nos autos da presente ação, representada pelos seus sócios **MARCELO PAES BARRETO DE ALMEIDA e PAULO ROBERTO DE SOUZA JÚNIOR**, vem, com o devido acatamento, perante V. Exa., em cumprimento ao art. 22, II, C da Lei 11.101/2005, requerer a juntada do **RELATÓRIO MENSAL(MAIO E JUNHO DE 2018)**.

Atenciosamente,

Recife/PE, 12 de março de 2019.





PAULO SOUZA
Administrador Judicial
OAB/PE 30.472



MARCELO PAES BARRETO
Administrador Judicial
OAB/PE 27.897



Este documento foi gerado pelo usuário 039.***.***-09 em 27/06/2024 11:03:08

Número do documento: 19031308465582900000041664748

<https://pje.tje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19031308465582900000041664748>

Assinado eletronicamente por: MARCELO PAES BARRETO DE ALMEIDA - 13/03/2019 08:46:55

**DOU TO JUÍZO DA 24ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RECIFE/PE –
SEÇÃO A**

Processo nº 0069222-28.2017.8.17.2001

**DILIGENCE ADMINISTRAÇÃO EM RECUPERAÇÃO
JUDICIAL E FALÊNCIA**, já devidamente qualificada, nos autos da presente
ação, representada pelos seus sócios **MARCELO PAES BARRETO DE
ALMEIDA e PAULO ROBERTO DE SOUZA JÚNIOR**, vem, com o devido
acatamento, perante V. Exa., em cumprimento ao art. 22, II, C da Lei
11.101/2005¹, apresentar o seu **RELATÓRIO MENSAL, acerca dos meses
de MAIO E JUNHO DE 2018**, do **GRUPO ROSA MÍSTICA**, composto
pelas empresas **ROSA MÍSTICA TURISMO LTDA E ROSA MÍSTICA
VIAGENS E PEREGRINAÇÕES LTDA**, nos termos a seguir:

Dando continuidade ao trabalho que vem sendo
desenvolvido, esta administradora judicial passa a relatar a este MM. Juízo,
bem como a todos os que tenham interesse no feito, todas as atividades/
movimentações ocorridas ao longo do período em apreço, na esfera contábil
e processual.

¹ Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe:(...) II – na recuperação judicial: (...) c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor;(…)



Para tanto, os subscritores acostam aos presentes autos parecer da lavra do Auxiliar Contábil MICHEL MENEZES, o qual traz em seu conteúdo análise do fluxo de caixa, balanço patrimonial e demonstrativo de receitas e despesas da Recuperanda.

Assim, analisando os laudos anexos, cumpre aos subscritores salientar os aspectos mais relevantes expostos com relação às duas empresas que compõem o Grupo recuperando, no período em tela:

- **ROSA MÍSTICA TURISMO LTDA – EPP:** tanto o ativo como o passivo mantiveram valores estáveis, sem variações consideráveis, e quanto ao número de Funcionários, observou-se que não houve alteração, não tendo ocorrido demissões nem admissões;
- **ROSA MÍSTICA VIAGENS E PEREGRINAÇÕES LTDA:** assim como na empresa acima, com relação ao número de empregados, salienta-se que não foram verificadas demissões nem admissões no período em comento.

Saliente-se que as informações ora prestadas têm como objetivo a análise da documentação apresentada pela Empresa. Assim, embora seja fonte fidedigna, não há como assumir responsabilidade legal pela precisão dos mencionados dados.

Ademais, os subscritores informam que permanecem à disposição dos credores e demais interessados, a fim de responder



integralmente às dúvidas alusivas aos seus créditos ou ao procedimento da Recuperação, consoante o artigo 22, inciso I, letra "b", da LFR.

1. CRONOGRAMA

DATA	EVENTO	Lei 11.101/05
16/11/2017	Ajuizamento do Pedido de Recuperação.	
03/01/2018	Publicação da decisão que deferiu o processamento da Recuperação Judicial	Art. 52, inciso I, II, III, IV e V par. 1º
22/01/2018	Publicação do 1º Edital	Art. 52, § 1º
15/02/2018	Fim do prazo para apresentar habilitações e impugnações ao Adm. Judicial. (15 dias da publicação do 1º edital).	Art. 7º, par. 1º
04/04/2018	Fim do prazo para apresentação do Plano de Recuperação Judicial (PRJ) (60 dias após publicação do deferimento da recuperação) - data contada do deferimento	Art. 53
21/06/2018	Publicação do Edital da 2ª Lista de Credores confeccionada pelo pelo Adm. Judicial (45 dias após termo final de apresentação de habilitações/divergências) e aviso sobre recebimento do PRJ.	Art. 7º, par. 2º
16/07/2018	Fim do prazo para apresentar impugnações à 2ª Lista de Credores ao Juízo (10 dias após publicação da 2ª Lista).	Art. 8º
13/08/2018	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação da 2ª Lista de Credores ou 30 dias após a publicação do aviso de recebimento do PRJ).	Art 53, par. Único art. 55, par. Único



DILIGENCE

ADMINISTRAÇÃO EM RECUPERAÇÃO
JUDICIAL E FALÊNCIA

2. INFORMAÇÕES PROCESSUAIS MAIS RELEVANTES VERIFICADAS NO PERÍODO EM TELA

- **ID 31417541:** Objeção ao Plano de Recuperação, apresentada pelos credores TANIA MARIA SOARES e HERALDO REZENDE PACHECO;
- **ID 27020772:** Petição do credor Banco do Brasil requerendo a reconsideração da decisão que determinou que procedesse com a devolução de valores supostamente bloqueados pelo Banco do Brasil, no valor de R\$26.007,66 ocorrido em 27/11/2017 e R\$ 25.674 43, ocorrido em 26/12/2017;
- **IDs 32184920/ 32185685:** impugnação ao crédito e documentos anexos, apresentados pelo credor PRIME FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA;
- **ID 32165492** – Edital contendo a 2ª Lista de Credores, bem como a informação aos credores acerca da apresentação do Plano de Recuperação Judicial, e os os prazos para impugnações e objeções;
- **ID 32263423** – certidão atestando que a patrona do credor PRIME FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA compareceu à Diretoria Cível e entregou 24 CHEQUES (cópias colacionando à PETIÇÃO de ID 32184920);
- **ID 32613937** – certidão de publicação do Edital de ID 32165492, datada de 21/06/2018.

Por oportuno, em relação à petição e documentos de IDs 32184920/ 32185685, acima mencionados, nos quais o credor PRIME FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA apresenta impugnação ao crédito, este subscritor OPINA para que este MM Juízo determine o desentranhamento e a intimação do patrono que assina eletronicamente o

RUA 13 DE MAIO, Nº 55
SANTO AMARO, RECIFE/PE
CEP Nº 50100-160
(81) 3129-8962





DILIGENCE

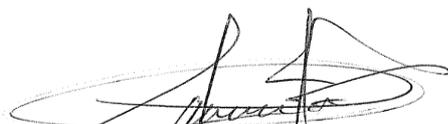
ADMINISTRAÇÃO EM RECUPERAÇÃO
JUDICIAL E FALÊNCIA

referido petítório, Dr. Luiz Otávio Monteiro Pedrosa, OAB/PE 17.597, para que proceda com o ajuizamento de forma apensa aos autos da presente Recuperação Judicial (aba associados" do Pje), em conformidade com o que prevê o art. 10, § 5º da Lei 11.101/2005².

Por fim, não sendo detectadas outras movimentações de maior relevância no período em tela, informam os subscritores que permanecem à inteira disposição do Juízo da 24ª Vara Cível da Capital – Seção A, para outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Recife/PE, 12 de março de 2019.

Atenciosamente,



PAULO SOUZA
Administrador Judicial
OAB/PE 30.472



MARCELO PAES BARRETO
Administrador Judicial
OAB/PE 27.897

² Art. 10. Não observado o prazo estipulado no art. 7o, § 1o, desta Lei, as habilitações de crédito serão recebidas como retardatárias. (...) § 5o As habilitações de crédito retardatárias, se apresentadas antes da homologação do quadro-geral de credores, serão recebidas como impugnação e processadas na forma dos arts. 13 a 15 desta Lei.



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

PRESTAÇÃO DE CONTAS RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA:

ROSA MISTICA TURISMO LTDA - EPP CNPJ: 00.370.398/0001-58

MAIO E JUNHO/2018



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

O presente relatório visa averiguar a atividade da RECUPERANDA mediante a análise das atividades conforme descrito:

- I. Principais procedimentos efetuados;
- II. Escopo da verificação;
- III. A RECUPERANDA;
- IV. Balancete de Verificação Mensal.
- V. Análise Financeira
- VI. Demonstração do Resultado do Exercício ACUMULADA e MENSAL;
- VII. CAGED;
- VIII. Relatório Financeiro;
- IX. Conclusão;

I. Principais Procedimentos efetuados.

Apresenta a seguir detalhamento dos principais procedimentos adotados no desenvolvimento do presente trabalho:

- Revisão do Relatório de Fluxos de Caixa mensal realizado pelo setor financeiro.
- Confirmação de saldos bancários através de extratos bancários.
- Revisão, com base em testes, da documentação comprobatória referente as entradas e saídas de caixa, realizadas pelo setor financeiro.

II. Escopo - Do que foi verificado.

Na realização deste trabalho, foram utilizados os documentos e informações, compreendendo o período **MAIO E JUNHO/2018**.

- Balancetes, e demonstrações financeiras;
- Extratos bancários;
- Contas analíticas, contendo todas as entradas e saídas referente os pagamentos efetuados;

Das limitações do Escopo

O escopo desse trabalho não contemplou procedimentos com a finalidade de:

- Parecer fiscal e trabalhista;
- Estudo de viabilidade econômico-financeira;
- Revisão de obrigações acessórias não cumpridas ou realizadas em desacordo com a legislação a ela aplicada;

III. A RECUPERANDA.



Introdução

Fundada em 29/12/1994, a Rosa Mística é uma agencia de turismo criada e gerida por missionários da Comunidade Obra de Maria. Comercializa pacotes de viagens religiosas, além de promover atividades do turismo em geral, não se restringindo, apenas, a eventos de cunho religioso, o capital social, atualmente é na ordem de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), e a sociedade é composta por dois sócios; são eles; Alberto Carlos Rodrigues Travassos e Gilberto Gomes Barbosa.

Atividades

- Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial;
- Conciliação das Receitas e Despesas Apresentadas pela RECUPERANDA.
- Análise do Balancete mensal apresentado pela RECUPERANDA.

IV. Balancete de Verificação Mensal.

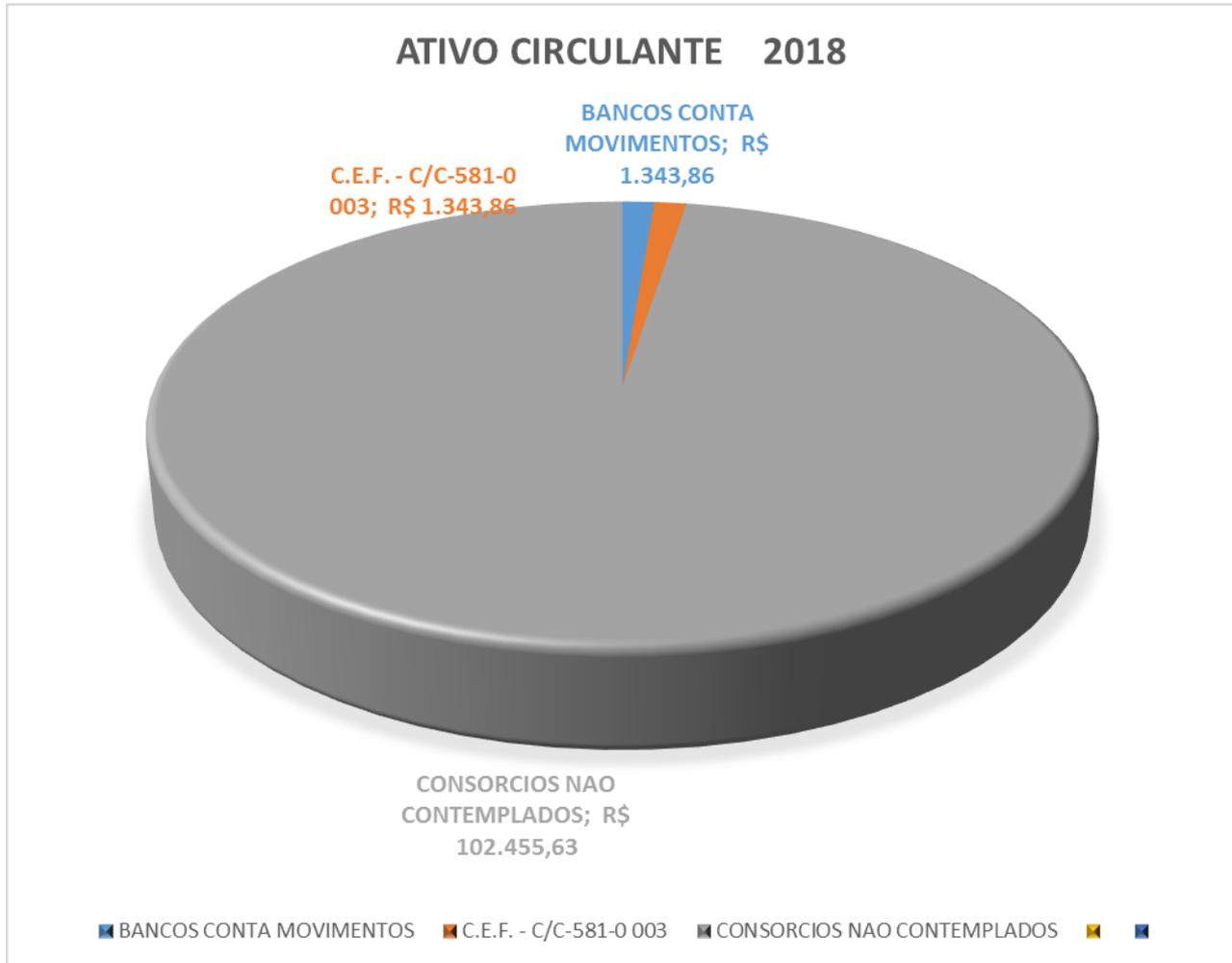
Foram apresentados os balancetes referentes a todas as competências do exercício de 2017, porem a análise foi realizada para as competências de **MAIO E JUNHO/2018**.

1. SITUAÇÃO DO ATIVO (EVOLUÇÃO)



	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18
A T I V O	R\$ 33.578.493,10	R\$ 33.606.902,97	R\$ 33.579.599,56	R\$ 33.558.174,49	R\$ 33.549.615,29	R\$ 33.544.310,94
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 4.595.077,90	R\$ 4.623.487,77	R\$ 4.596.184,36	R\$ 4.574.759,29	R\$ 4.566.200,09	R\$ 4.560.895,74
DISPONIBILIDADES IMEDIATAS	R\$ 696,40	R\$ 2.459,14	R\$ 3.584,53	R\$ 656,81	R\$ 3.010,56	R\$ 1.406,21
CAIXAS GERAIS	R\$ 26,97	R\$ 1.996,79	R\$ 8,79	R\$ 41,47	R\$ 80,49	R\$ 62,35
BANCOS CONTA MOVIMENTOS	R\$ 669,43	R\$ 462,35	R\$ 3.575,74	R\$ 615,34	R\$ 2.930,07	R\$ 1.343,86
BANCO DO BRASIL C/C-219467-8	R\$ -					
C.E.F. - C/C-581-0 003	R\$ 669,43	R\$ 462,35	R\$ 3.575,74	R\$ 615,34	R\$ 2.930,07	R\$ 1.343,86
REALIZÁVEIS	R\$ 4.594.381,50	R\$ 4.621.028,63	R\$ 4.592.599,83	R\$ 4.574.102,48	R\$ 4.563.189,53	R\$ 4.559.489,53
CLIENTES	R\$ 4.491.925,87	R\$ 4.518.573,00	R\$ 4.490.266,58	R\$ 4.471.769,23	R\$ 4.460.733,90	R\$ 4.457.033,90
CONTAS A RECEBER A CURTO PRAZO	R\$ 4.491.925,87	R\$ 4.518.573,00	R\$ 4.490.266,58	R\$ 4.471.769,23	R\$ 4.460.733,90	R\$ 4.457.033,90
OUTROS REALIZÁVEIS	R\$ 102.455,63	R\$ 102.455,63	R\$ 102.333,25	R\$ 102.333,25	R\$ 102.455,63	R\$ 102.455,63
CONSORCIOS NAO CONTEMPLADOS	R\$ 102.455,63	R\$ 102.455,63	R\$ 102.333,25	R\$ 102.333,25	R\$ 102.455,63	R\$ 102.455,63
ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 28.983.415,20					
ATIVO NAO CIRCULANTE A LP	R\$ 28.478.439,32					
DEPOSITOS JUDICIAIS A LP	R\$ 6.000,00					
DEPOSITOS/BLOQUEIO JUDICIAIS	R\$ 6.000,00					
CONTAS A RECEBER A LONGO PRAZO	R\$ 28.472.439,32					
CONTAS A RECEBER A LONGO PRAZO	R\$ 28.472.439,32					
IMOBILIZADO	R\$ 504.975,88					
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ 748,50					
MAQUINAS E EQUIPTOS. DIVERSOS	R\$ 748,50					
MOVEIS E UTENSILIOS	R\$ 969,03					
MOVEIS E UTENSILIOS DIVERSOS	R\$ 969,03					
VEICULOS	R\$ 2.463,35					
MOTOCICLETA	R\$ 2.463,35					
TERRENOS / IMOVEIS	R\$ 500.000,00					
TERRENOS DIVERSOS	R\$ 500.000,00					
INSTALAÇÕES	R\$ 180,00					
INSTALAÇÕES DIVERSAS	R\$ 180,00					
COMPUTADORES E PERIFERICOS	R\$ 615,00					
COMPUTADORES E PERIFERICOS	R\$ 615,00					





- O total do ATIVO da **ROSA MÍSTICA TURISMO LTDA - EPP** acumulado até a competência de **JUNHO/2018** foi na ordem de **R\$ 33.544.310,94** (Trinta e três milhões quinhentos e quarenta e quatro mil trezentos e dez reais e noventa e quatro centavos).

Destaca-se nas contas do ATIVO a alta relevância da rubrica “**Clientes**” que representa cerca de **97,72%** do ativo circulante, ou seja, **CURTO PRAZO**, esta situação e de atenção pois compromete o fluxo de caixa da **ROSA MÍSTICA TURISMO LTDA - EPP** e entende-se que existe inadimplência elevada em sua operação.

- Destaca-se para o exercício analisado que apesar de ser **ATIVO CIRCULANTE**, onde as contas apresentam liquidez imediata, a maior parte do CIRCULANTE está registrado, conforme destacado no gráfico acima, na rubrica “**CLIENTES**” (*clientes a receber*), entretanto esse valor não está disponível em conta corrente por não estar adimplida nas competências analisadas, comprometendo, desta forma, toda a liquidação das obrigações da RECUPERANDA.

2. SITUAÇÃO DO PASSIVO (EVOLUÇÃO)

	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18
	Saldo Atual					
P A S S I V O	-R\$ 33.601.018,36	-R\$ 33.597.595,82	-R\$ 33.586.515,88	-R\$ 33.578.852,51	-R\$ 33.571.393,64	-R\$ 33.571.393,64
PASSIVO CIRCULANTE	-R\$ 29.624,72	-R\$ 26.202,18	-R\$ 15.122,24	-R\$ 7.458,87		
OBRIGAÇÕES A PAGAR	-R\$ 29.624,72	-R\$ 26.202,18	-R\$ 15.122,24	-R\$ 7.458,87		
OUTRAS OBRIGAÇÕES	-R\$ 10.558,84	-R\$ 6.279,42	-R\$ 34,16	R\$ -		
SALARIOS A PAGAR	-R\$ 9.558,84	-R\$ 5.279,42	-R\$ 34,16			
CONTR. SINDICAL A PAGAR	-R\$ 1.000,00	-R\$ 1.000,00	R\$ -			
		R\$ -				
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	-R\$ 8.163,58	-R\$ 10.800,46	-R\$ 2.405,78			
INSS A RECOLHER	-R\$ 6.920,94	-R\$ 3.205,00	-R\$ 2.187,88			
FGTS A RECOLHER	-R\$ 961,90	-R\$ 7.314,72	-R\$ 217,90			
IRRF S/SALARIOS A RECOLHER	-R\$ 280,74	-R\$ 280,74	R\$ -			
DISTRIBUICAO DE LUCROS	-R\$ 3.560,00	-R\$ 1.780,00	-R\$ 2.670,00	-R\$ 1.780,00		
GILBERTO BARBOSA-DL	-R\$ 3.560,00	-R\$ 1.780,00	-R\$ 2.670,00	-R\$ 1.780,00		
EMPRESTIMOS DIVERSOS	-R\$ 3.443,43	-R\$ 3.443,43	-R\$ 3.443,43			
EMPREST. A ROSA MISTICA VIAGENS PEREG.	-R\$ 3.443,43	-R\$ 3.443,43	-R\$ 3.443,43			
	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18		
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	-R\$ 3.898,87	-R\$ 3.898,87	-R\$ 3.898,87	-R\$ 3.898,87		
PIS A RECOLHER	-R\$ 223,68	-R\$ 223,68	-R\$ 223,68	-R\$ 223,68		
COFINS A RECOLHER	-R\$ 1.032,36	-R\$ 1.032,36	-R\$ 1.032,36	-R\$ 1.032,36		
IRPJ A RECOLHER	-R\$ 1.651,77	-R\$ 1.651,77	-R\$ 1.651,77	-R\$ 1.651,77		
CSLL A RECOLHER	-R\$ 991,06	-R\$ 991,06	-R\$ 991,06	-R\$ 991,06		
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-R\$ 33.560.986,40					
EMPRESTIMOS A LONGO PRAZO	-R\$ 33.560.986,40					
EMPRESTIMOS A LONGOPRAZO-TERCEIROS	-R\$ 24.461.337,31					
FILIPE E ANA PAULO JARDIM	-R\$ 350.000,00					
EMILSON MARTINS	-R\$ 4.055.514,10					
DELCRED	-R\$ 1.340.228,35					
PEREGRINATIO JUBILEUM	-R\$ 1.326.602,80					
BFC FACTORING	-R\$ 2.390.857,44					
RUSCONI VIAGGI	-R\$ 897.735,07					
ALIAN TOUR	-R\$ 1.700.052,09					
PRIME FACTORING	-R\$ 1.010.033,93					
BF FACTORING	-R\$ 377.106,16					
PIE DADE BUARQUE	-R\$ 125.291,16					
HERALDO REZENDE	-R\$ 1.200.000,00					
WALK ABOARD	-R\$ 106.366,32					
TANIA MARIA SOARES	-R\$ 2.300.000,00					
IVAN DUARTE	-R\$ 2.632.981,26					
AFC FACTORING	-R\$ 813.488,50					
SIRIUS FOMENTO MERCANTIL	-R\$ 568.630,60					
ENILDA MARTINS DE ASSIS	-R\$ 3.166.449,53					
GABRIEL DOS SANTOS CORDEIRO	-R\$ 100.000,00					
EMPRESTIMO A LONGO PRAZO-BANCOS	-R\$ 9.099.649,09					
BANCO DO BRASIL S/A	-R\$ 2.488.944,04					
BANCO BRADESCO S/A	-R\$ 6.610.705,05					
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-R\$ 10.407,24					
CAPITAL SOCIAL	-R\$ 500.000,00					
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	-R\$ 500.000,00					
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	-R\$ 500.000,00					
SUPERAVIT / DEFICIT	R\$ 489.592,76					
SUPERAVIT / DEFICIT	R\$ 489.592,76					
PREJUÍZO ACUMULADO	R\$ 489.592,76					





As contas do PASSIVO representam o conjunto de obrigações de todas as naturezas que uma empresa possui, a interpretação das rubricas do PASSIVO dar-se-á que quanto maior sejam suas cifras, mais essa empresa possui dívidas e obrigações a cumprir.

A RECUPERANDA possui obrigações regulares e mensais a curto e a longo prazo, observando as contas do PASSIVO, é notório que a variação deveria ser decrescente mês a mês visto que os compromissos deveriam estar sendo amortizado em todos os meses, conseqüentemente reduzindo os valores mês a mês. É importante destacar a análise individual referente a cada uma das contas do passivo; No grupo do passivo circulante, chamamos a atenção para todas as contas para o período apresentado;

- O Passivo total da RECUPERANDA acumulado até a competência de **JUNHO/2018** foi na ordem de **R\$ 33.544.310,94 (Trinta e três milhões quinhentos e quarenta e quatro mil trezentos e dez reais e noventa e quatro centavos).**

Das obrigações a serem liquidadas no exercício, destaca-se as rubricas;

	Jan	fev	mar	abr	maio	jun
EMPRESTIMOS A LONGO PRAZO	-R\$ 33.560.986,40					
EMPRESTIMOS A LONGOPRAZO-TERCEIROS	-R\$ 24.461.337,31					

As obrigações relacionadas e destacadas em Reais comprometem em **172,86%** de todas as obrigações a serem liquidadas no referido exercício. A RECUPERANDA, ALEM do alto índice de endividamento, apresentou para a competência analisada, resultado negativo de **-R\$ 24.047,20**.



V. ANÁLISE FINANCEIRA

São índices que resultam da comparação os elementos da demonstração contábil. Através deles se pode conhecer a situação econômica e financeira da empresa. Os índices medem a capacidade financeira da empresa em pagar os compromissos assumidos com seus credores, destacamos abaixo;

- **Maior que 1:** Resultado que demonstra folga no disponível para uma possível liquidação das obrigações.
- **Se igual a 1:** Os valores dos direitos e obrigações a curto prazo são equivalentes
- **Se menor que 1:** Não haveria disponibilidade suficientes para quitar as obrigações a curto prazo, caso fosse preciso.

LIQUIDEZ CORRENTE: Retrata a capacidade da empresa em pagar seus compromissos em curto prazo. Este índice é obtido, dividindo-se o **Ativo Circulante/ Passivo Circulante**.

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{\text{R\$ } 4.574.759,29}{\text{-R\$ } 7.458,87} \text{-R\$ } 613,33$$

O índice apresentado de **R\$ -613,33** significa que para cada **R\$ 1,00** de obrigação da RECUPERANDA a mesma dispõe de **-R\$ 613,33** para liquidar tais dívidas.

LIQUIDEZ SECA: Mede a capacidade de pagamento da empresa, em curto prazo, excluindo-se o valor dos estoques do ativo circulante. Este índice é obtido, dividindo-se o **Ativo Circulante (-) Estoque/ Passivo circulante**.

$$LS = \frac{\text{Ativo Circulante - Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{\text{R\$ } 4.574.759,29}{\text{-R\$ } 7.458,87} \text{-R\$ } 613,33$$

A curto prazo a situação muda pois o índice trata de liquidação dentro do exercício, O índice apresentado de **R\$ 613,33** significa que para cada **R\$ 1,00** de obrigação da RECUPERANDA a mesma dispõe de **-R\$ 613,33** para liquidar tais dívidas.

LIQUIDEZ IMEDIATA: Mede a capacidade que a empresa tem de pagar imediatamente seus compromissos. Este índice é obtido dividindo-se o **Disponível / Passivo Circulante**.

$$LI = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{\text{R\$ } 656,81}{\text{-R\$ } 7.458,87} \text{-R\$ } 0,09$$

Este índice é utilizado geralmente para medir a capacidade de liquidação imediata das obrigações dentro do mês, a cada **R\$ 1,00** de dívida, a RECUPERANDA apresenta capacidade de liquidação de apenas **-R\$ 0,09**, significa que a RECUPERANDA necessita de aporte financeiro a curto prazo.

LIQUIDEZ GERAL: Mede a capacidade que a empresa tem para pagar seus compromissos a curto e longo prazo. Este índice é obtido, dividindo-se o **Ativo Circulante (+) Ativo Realizável a Longo Prazo/ Passivo Circulante (+) Passivo Exigível a Longo Prazo**.



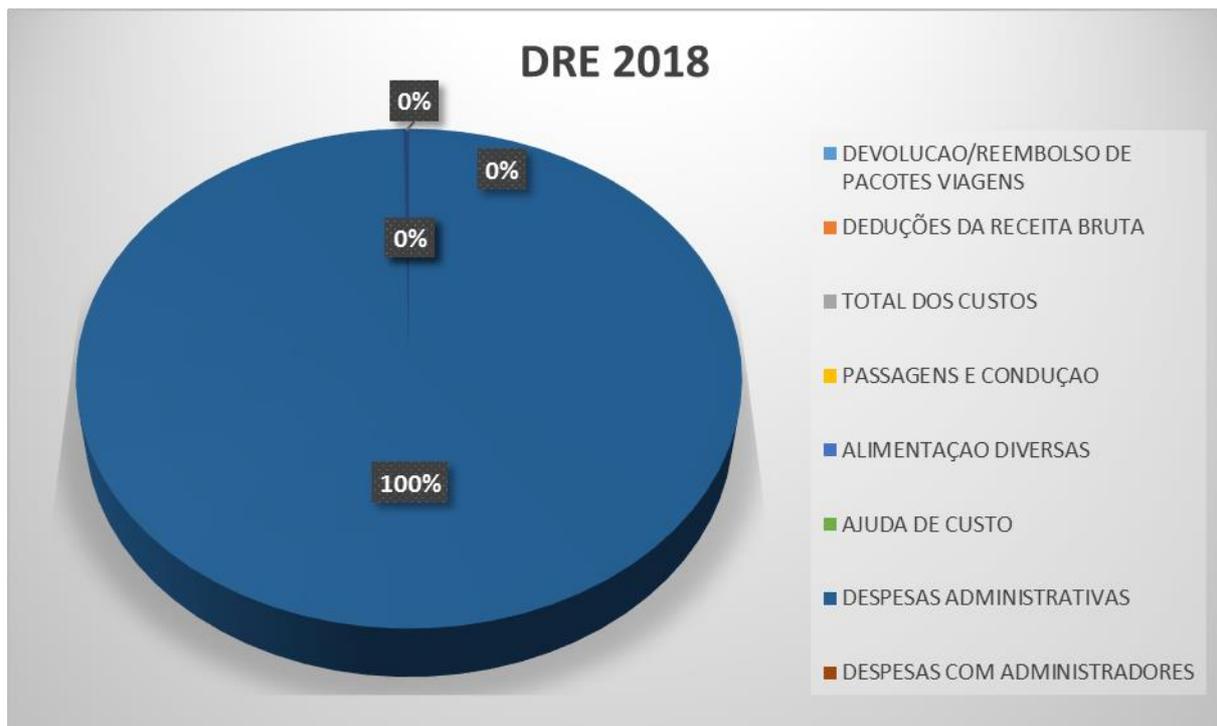
$$\text{LG} = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizavel a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}} = \frac{\text{R\$ 33.558.174,49}}{\text{-R\$ 33.568.445,27}} \text{-R\$ 1,00}$$

A liquidez geral engloba a Liquidez corrente e a imediata, o resultado também não é diferente, a cada **R\$ 1,00** de dívida a RECUPERANDA possui **-R\$ 1,00** para liquidação das obrigações, levando-se em consideração o recebimento dos valores na rubrica **"Clientes"**.

VI. DRE. ACUMULADA

	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	R\$ 3.393,20	R\$ 78.968,11	R\$ 778,92	R\$ 3.127,07	-R\$ 100.606,48	-R\$ 101.696,81
DEVOLUCAO/REEMBOLSO DE PACOTES VIAGENS						
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.710,98	R\$ 2.710,98
ISS SOBRE FATURAMENTO						
PIS SOBRE FATURAMENTO						
COFINS SOBRE FATURAMENTO						
IMPOSTO SOBRE REMESSA PARA O EXTERIOR						
RECEITA LÍQUIDA	R\$ 3.393,20	R\$ 78.968,11	R\$ 778,92	R\$ 3.127,07	-R\$ 97.895,50	-R\$ 98.985,83
AJUDA DE CUSTO SOBRE PACOTE DE VIAGENS	R\$ 324,52					
ALIMENTAÇÃO DIVERSAS SOBRE PACOTE DE VIAGENS						
COMISSAO PAGAS S/PACOTES VIAGENS						
INSS EMPRESA						
FGTS S/FOLHA DE PAGAMENTO						
FOLHA DE PAGAMENTO						
13o. SALARIO						
FÉRIAS + ABONO DE FÉRIAS						
TOTAL DOS CUSTOS	R\$ 324,52	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 119.349,33	R\$ 125.744,01
LUCRO BRUTO	R\$ 3.068,68	R\$ 78.968,11	R\$ 778,92	R\$ 3.127,07		
PASSAGENS E CONDUÇÃO						
ALIMENTAÇÃO DIVERSAS						
AJUDA DE CUSTO						
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$ 24.919,92	R\$ 46.685,45	R\$ 16.554,81	R\$ 16.838,77	R\$ -	R\$ -
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES						
SERVIÇOS DE CONTABILIDADE						
ALUGUEL DE VEICULOS						
MATERIAL DE LIMPEZA						
REFORMA E MANUTENÇÃO DO IMÓVEL						
ÁGUA E ESGOTO						
ENERGIA ELETRICA						
PESSOAL E ENCARGOS	R\$ 17.956,94	R\$ 35.798,40	R\$ 5.244,46	R\$ 9.977,14		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$ 2.962,98	R\$ 3.327,05	R\$ 5.530,35	R\$ 1.081,63		
DESPESAS COM ADMINISTRADORES	R\$ 4.000,00	R\$ 7.560,00	R\$ 5.780,00	R\$ 5.780,00		
SERVIÇOS PRESTADOS POR PF.						
SERVIÇOS PRESTADOS POR PJ.						
CARTÓRIOS TAXAS E EMOLUMENTOS						
MATERIAL DE ESCRITÓRIO						
TAXAS DIVERSAS						
CUSTAS JUDICIAIS						
CORREIOS E TELEGRAFOS						
ALUGUEL DO IMÓVEL						
MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO						
COMISSÃO						
SERASA S/A						
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE AGÊNCIA DE VIAGENS						
CIM - CADASTRO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL						
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL						
MATERIAL DE VIAGENS PARA PEREGRINOS						
DESPESAS COM ADMINISTRADORES	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -		
DEPEAS ADMINISTRATIVAS						
DESPESAS COM ADMINISTRADORES						
DESPESAS OPERACIONAIS	-R\$ 24.919,92	-R\$ 46.685,45	-R\$ 16.554,81	-R\$ 16.838,77		
JUROS PAGOS	R\$ 220,30					
TARIFA BANCÁRIA						
(-) RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	-R\$ 21.851,24	R\$ 32.282,66	-R\$ 15.775,89	-R\$ 13.711,70		
DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ 220,30	R\$ 450,25	R\$ 447,58	R\$ 50,00		
JUROS PAGOS						
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA CSLL	-R\$ 22.071,54	R\$ 31.832,41	-R\$ 16.223,47	-R\$ 13.761,70		
CSLL DARF 2372						
IRPJ DARF 2089						
LUCRO PREJUIZO DO EXERCÍCIO	-R\$ 22.071,54	R\$ 31.832,41	-R\$ 16.223,47	-R\$ 13.761,70	R\$ 18.742,85	R\$ 24.047,20





Levando-se em consideração que o gráfico acima demonstra o **CSP** (Custo dos Serviços Prestados), a RECUPERANDA trabalhou para a referida competência com margem de aproximadamente **0%**, onde as despesas mais relevantes de sua operação estão destacadas de acordo com o gráfico apresentado. O resultado apresentado pela RECUPERANDA referente a competência **junho/2018** foi uma receita acumulada na ordem de **R\$ 101.696,81** versus gasto global na ordem de **-R\$ 125.744,01** gerando um resultado negativo de **-R\$ 24.047,20**. O gráfico acima demonstra o custo da operação e o comprometimento em (%) consumido por cada uma.

1. FLUXO DE CAIXA

A RECUPERANDA **NÃO APRESENTOU FLUXO DE CAIXA OPERACIONAL PARA A COMPETÊNCIA ANALISADA**

ROSA MISTICA TURISMO LTDA - EPP
CNPJ: 00.370.398/0001-58
Detalhamento das Receitas e Despesas

	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18
RECEITA BRUTA DAS VENDAS	R\$ 3.393,20	R\$ 78.968,11	R\$ 778,92	R\$ 3.127,07	-R\$ 100.606,48	-R\$ 101.696,81
DESPESAS DO PERÍODO	-R\$ 25.464,74	-R\$ 47.135,70	-R\$ 17.002,39	-R\$ 16.888,77	R\$ 119.349,33	R\$ 125.744,01
RESULTADO DO PERÍODO	-R\$ 22.071,54	R\$ 31.832,41	-R\$ 16.223,47	-R\$ 13.761,70	R\$ 18.742,85	R\$ 24.047,20
SALDO BANCÁRIO	R\$ 696,40	R\$ 2.459,14	R\$ 3.584,53	R\$ 656,81	R\$ 3.010,56	R\$ 1.406,21



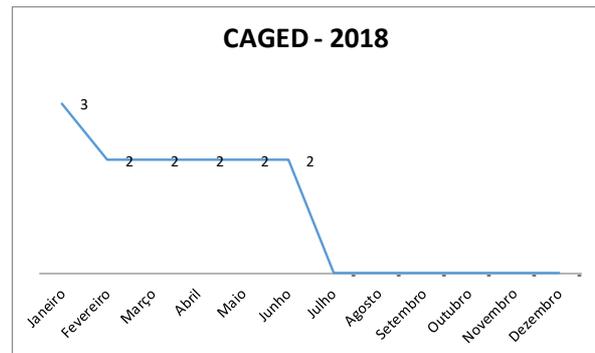
O Resumo acima demonstra a Receita total da **RECUPERANDA** mês a mês de forma cumulativa.

Os valores apresentados nos saldos bancários são os somatórios de todas as quantias disponíveis em contas e os extratos bancários disponíveis no processo.

VI. CAGED

ROSA MISTICA TURISMO LTDA - EPP
CNPJ: 00.370.398/0001-58
Relatório Consolidado

Mês	2018			
	Efetivos	Admitidos	Demitidos	Resumo
Janeiro	3	0	0	3
Fevereiro	3	0	1	2
Março	2	0	0	2
Abril	2	0	0	2
Mai	2	0	0	2
Junho	2	0	0	2
Julho				-
Agosto				-
Setembro				-
Outubro				-
Novembro				-
Dezembro				-



De acordo com a o relatório informado, apresentado para a competência de **ABRIL/2018**, a RECUPERANDA possui em seu quadro funcional, 2 empregados, o quadro acima demonstra as variações realizadas dentro de cada mês.

VII. Relatório Financeiro.

A RECUPERANDA não mantém regularidade no seu fluxo de caixa, os recebimentos são esporádicos e estão disponíveis em 3 contas mantidas nos bancos, conforme gráfico abaixo;

ROSA MISTICA TURISMO LTDA - EPP
CNPJ: 00.370.398/0001-58
Detalhamento das Receitas e Despesas

	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18
SALDO BANCÁRIO	R\$ 696,40	R\$ 2.459,14	R\$ 3.584,53	R\$ 656,81	R\$ 3.010,56	R\$ 1.406,21

Os extratos bancários estão no referido processo.

A recuperanda relatou que não tem acesso as contas do Banco SICRED, Ag. 2203 C/C 29386-5 e por várias vezes já solicitou ao Gerente responsável os referidos documentos, porém não foram encaminhados.

VIII. Conclusão.



A saúde financeira da empresa é um aspecto importantíssimo a ser considerado, e pelas informações extraídas dos índices, pode-se verificar que a empresa permanece em dificuldades para pagar suas obrigações. O gerenciamento da necessidade de capital de giro está proporcionando uma insuficiência de recursos, o que obriga a empresa a encontrar maneiras para solucionar o financiamento de seu ciclo operacional.

A ROSA MÍSTICA TURISMO LTDA - EPP, a curto médio prazo possui índices de liquidez desfavoráveis visto que vem apresentando resultados extremamente negativos, desta forma possui dificuldades de fluxo de caixa.

As informações apresentadas neste relatório são baseadas nas análises de documentos comprobatórios acerca de todos os tópicos apresentados anteriormente.

Destaca-se novamente a total colaboração da Administração e Funcionários no atendimento a informações e documentos necessários a realização deste Relatório.

Michel Wágner Oliveira de Menezes
Perícia Contábil – CRC/PE 26.982 O/O

MICHEL MENEZES
CONTADOR
CRC 26.982 PE



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

PRESTAÇÃO DE CONTAS RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA:

ROSA MISTICA VIAGENS E PEREGRINAÇÕES LTDA

CNPJ: 05.351.953/0001-18

MAIO E JUNHO/2018



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

O presente relatório visa averiguar a atividade da RECUPERANDA mediante a análise das atividades conforme descrito:

- I. Principais procedimentos efetuados;
- II. Escopo da verificação;
- III. A RECUPERANDA;
- IV. Balancete de Verificação Mensal.
- V. Análise Financeira
- VI. Demonstração do Resultado do Exercício ACUMULADA e MENSAL;
- VI. CAGED;
- VII. Relatório Financeiro;
- VIII. Encargos Sociais, Contribuições e Obrigações;
- IX. Conclusão.

I. Principais Procedimentos efetuados.

Apresenta a seguir detalhamento dos principais procedimentos adotados no desenvolvimento do presente trabalho:

- Revisão do Relatório de Fluxos de Caixa mensal realizado pelo setor financeiro.
- Confirmação de saldos bancários através de extratos bancários.
- Revisão, com base em testes, da documentação comprobatória referente as entradas e saídas de caixa, realizadas pelo setor financeiro.

II. Escopo - Do que foi verificado.

Na realização deste trabalho, foram utilizados os documentos e informações, compreendendo o período **MAIO E JUNHO/2018**.

- Balancetes, e demonstrações financeiras;
- Extratos bancários;
- Contas analíticas, contendo todas as entradas e saídas referente os pagamentos efetuados;

Das limitações do Escopo

O escopo desse trabalho não contemplou procedimentos com a finalidade de:

- Parecer fiscal e trabalhista;
- Estudo de viabilidade econômico-financeira;
- Revisão de obrigações acessórias não cumpridas ou realizadas em desacordo com a legislação a ela aplicada;



III. A RECUPERANDA.

Introdução

Fundada em 15/07/2002, a Rosa Mística Viagens e Peregrinações LTDA é uma agencia de turismo criada e gerida por missionários da Comunidade Obra de Maria. Comercializa pacotes de viagens religiosas, além de promover atividades do turismo em geral, não se restringindo, apenas, a eventos de cunho religioso, a sociedade é composta por dois sócios; são eles; Marconi Aurélio dos Santos e Breno de Souza Samico Mesquita.

Atividades

- Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial;
- Conciliação das Receitas e Despesas Apresentadas pela RECUPERANDA.
- Análise do Balancete mensal apresentado pela RECUPERANDA.

IV. Balancete de Verificação Mensal.

Foram apresentados os balancetes referentes a todas as competências do exercício de 2018, porem a análise foi realizada para as competências de **MAIO E JUNHO/2018**.

1. SITUAÇÃO DO ATIVO (EVOLUÇÃO)



• **MAIO/2018**

Consolidação: Empresa

Grau: 5

05/2018 a 05/2018

Conta	Reduzida Nome	Saldo Atual
1	A T I V O	34.943.893,21
11	ATIVO CIRCULANTE	4.118.773,78
1101	DISPONIBILIDADES IMEDIATAS	395.148,18
110101	CAIXAS GERAIS	1.917,07
1101010001	57-4 CAIXA MATRIZ(RECIFE)	1.367,90
1101010002	229-1 CAIXA FILIAL - CP	549,17
110102	BANCOS CONTA MOVIMENTOS	169.688,27
1101020001	29-9 BANCO DO BRASIL C/C-29351-2	0
1101020004	39-6 BRADESCO C/C-0572735-9	0
1101020006	59-0 SANTANDER-13-000659-3	13.121,55
1101020009	62-0 BANCO ITAU-9324-19314-4	183,42
1101020011	118-0 BRADESCO AG. 2040 C/C. 12319-6	0
1101020016	150-3 CAIXA ECONOMICA FEDERAL - C/C.112-7	0
1101020018	152-0 BRADESCO C/C-15600-0	1
1101020024	228-3 BANCO DO BRASIL C/C-11516-9	0
1101020029	279-8 CAIXA ECONOMICA AG.0678 C/C.2900-0	139.950,23
1101020030	299-2 SANTANDER C/C-130022180	16.432,07
110103	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	223.542,84
1101030005	140-6 APLICAÇÃO B.BRASIL C/C-11516-9	10.205,60
1101030007	245-3 APLICACAO BRADESCO C/C-12319-6 TITULO DE CAPITALIZACAO	4.718,02
1101030009	248-8 BRADESCO15600-0	55.757,08
1101030010	250-0 APLICACAO B.BRASIL C/C-22467-7	26.444,26
1101030011	280-1 APLICACAO B.BRASIL C/C-29351-2	0
1101030012	281-0 APLICACAO SANTANDER C/C-659-3	89.439,43
1101030013	300-0 APLICACAO SANTANDER C/C-130022180	36.978,45
1102	CONTAS A RECEBER A CURTO PRAZO	3.723.625,60
110201	CLIENTES	3.480.857,85
1102010001	136-8 CLIENTES DIVERSOS - CURTO PRAZO	3.480.857,85
110209	REALIZAVEIS A CLASSIFICAR	242.767,75
1102090003	227-5 CONSORCIO NAO CONTEMPLADO	242.767,75
13	ATIVO NÃO CIRCULANTE	30.825.119,43
1301	ATIVO NAO CIRCULANTE A LP	30.775.359,47
130101	DEPOSITOS JUDICIAIS A LP	14.606,15
1301010001	64-7 DEPOSITOS JUDICIAIS	14.606,15
130102	CLIENTES DIVERSOS - LONGO PRAZO	30.760.753,32
1301020001	262-3 CLIENTES DIVERSOS - LONGO PRAZO	30.760.753,32
1302	IMOBILIZADO	49.759,96
130203	MOVEIS E UTENSILIOS	2.059,04
1302030001	65-5 MOVEIS E UTENSILIOS DIVERSOS	2.059,04
130204	VEICULOS	32.550,92
1302040003	68-0 VEICULOS DIVERSOS	32.550,92
130205	TERRENOS / IMOVEIS	12.000,00
1302050002	69-8 EMPRESTIMO DE TERCEIROS	12.000,00
130206	INSTALAÇÕES	250
1302060001	66-3 INSTALAÇÕES DIVERSAS	250
130207	COMPUTADORES E PERIFERICOS	2.900,00
1302070001	71-0 COMPUTADORES E PERIFERICOS	2.900,00



• JUNHO/2018

Página 5 de 20

Rua Melquisedeque de Lima, nº 40, 1º Andar - Torre - CEP 50710-410
Fone: (0xx81) 3019.9324 Recife -PE CNPJ 20.826.702/0001-36
E-mail: michel@avancecontadores.com.br



Este documento foi gerado pelo usuário 039.***.***-09 em 27/06/2024 11:03:09
Número do documento: 19031308465614300000041686568
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19031308465614300000041686568>
Assinado eletronicamente por: MARCELO PAES BARRETO DE ALMEIDA - 13/03/2019 08:46:56

ROSA MISTICA VIAGENS E
 PEREGRINACOES LTDA
 Cordilheira Sistema Contábil

Balancete de Verificação

1
 13/09/2018
 09:24:48

Consolidação: Empresa

Grau: 5

06/2018 a 06/2018

Conta	Reduzida	Nome	Saldo Atual
1		A T I V O	34.821.206,40
11		ATIVO CIRCULANTE	3.996.086,97
1101		DISPONIBILIDADES IMEDIATAS	846.696,18
110101		CAIXAS GERAIS	577,95
1101010001	57-4	CAIXA MATRIZ(RECIFE)	272,88
1101010002	229-1	CAIXA FILIAL - CP	305,07
110102		BANCOS CONTA MOVIMENTOS	577.799,20
1101020001	29-9	BANCO DO BRASIL C/C-29351-2	2.917,48
1101020004	39-6	BRADESCO C/C-0572735-9	0
1101020006	59-0	SANTANDER-13-000659-3	93.788,54
1101020009	62-0	BANCO ITAU-9324-19314-4	0
1101020016	150-3	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - C/C.112-7	34.158,97
1101020018	152-0	BRADESCO C/C-15600-0	7,77
1101020024	228-3	BANCO DO BRASIL C/C-11516-9	91,32
1101020029	279-8	CAIXA ECONOMICA AG.0678 C/C.2900-0	446.835,12
1101020030	299-2	SANTANDER C/C-130022180	0
1101020031	302-6	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C-581-0	0
110103		APLICAÇÕES FINANCEIRAS	268.319,03
1101030005	140-6	APLICAÇÃO B.BRASIL C/C-11516-9	0
1101030006	161-9	APLICAÇÃO BRADESCO 15600-0	0
1101030007	245-3	APLICACAO BRADESCO C/C-12319-6	4.718,02
1101030009	248-8	TITULO DE CAPITALIZACAO BRADESCO15600-0	55.757,08
1101030010	250-0	APLICACAO B.BRASIL C/C-22467-7	26.444,26
1101030011	280-1	APLICACAO B.BRASIL C/C-29351-2	2.917,48
1101030012	281-0	APLICACAO SANTANDER C/C-659-3	178.482,19
1101030013	300-0	APLICACAO SANTANDER C/C-130022180	0
1101030014	303-4	APLICACAO CEF - C/C-112-7 CP	0
1102		CONTAS A RECEBER A CURTO PRAZO	3.149.390,79
110201		CLIENTES	2.902.452,38
1102010001	136-8	CLIENTES DIVERSOS - CURTO PRAZO	2.902.452,38
110209		REALIZAVEIS A CLASSIFICAR	246.938,41
1102090003	227-5	CONSORCIO NAO CONTEMPLADO	246.938,41
13		ATIVO NÃO CIRCULANTE	30.825.119,43
1301		ATIVO NAO CIRCULANTE A LP	30.775.359,47
130101		DEPOSITOS JUDICIAIS A LP	14.606,15
1301010001	64-7	DEPOSITOS JUDICIAIS	14.606,15
130102		CLIENTES DIVERSOS - LONGO PRAZO	30.760.753,32
1301020001	262-3	CLIENTES DIVERSOS - LONGO PRAZO	30.760.753,32
1302		IMOBILIZADO	49.759,96
130203		MOVEIS E UTENSILIOS	2.059,04
1302030001	65-5	MOVEIS E UTENSILIOS DIVERSOS	2.059,04
130204		VEICULOS	32.550,92
1302040003	68-0	VEICULOS DIVERSOS	32.550,92
130205		TERRENOS / IMOVEIS	12.000,00
1302050002	69-8	EMPRESTIMO DE TERCEIROS	12.000,00
130206		INSTALAÇÕES	250
1302060001	66-3	INSTALAÇÕES DIVERSAS	250
130207		COMPUTADORES E PERIFERICOS	2.900,00
1302070001	71-0	COMPUTADORES E PERIFERICOS	2.900,00





- O total do ATIVO da **ROSA MISTICA VIAGENS E PEREGRINACOES LTDA** acumulado até a competência de **JUNHO/2018** foi na ordem de **34.821.206,40 (Trinta e quatro milhões oitocentos e vinte e um mil duzentos e seis reais e quarenta centavos)**.

Destaca-se nas contas do ATIVO a alta relevância da rubrica **“Clientes”** que representa cerca de **78,81%** do ativo circulante, ou seja, **CURTO PRAZO**, esta situação é de atenção pois compromete o fluxo de caixa da **ROSA MISTICA VIAGENS E PEREGRINACOES LTDA** e entende-se que existe inadimplência elevada em sua operação.

- Destaca-se para o exercício analisado que apesar de ser **ATIVO CIRCULANTE**, onde as contas apresentam liquidez imediata, a maior parte do CIRCULANTE está registrado, conforme destacado no gráfico acima, na rubrica **“CLIENTES” (clientes a receber)**, entretanto esse valor não está disponível em conta corrente por não estar adimplida nas competências analisadas, comprometendo, desta forma, toda a liquidação das obrigações da RECUPERANDA.

2. SITUAÇÃO DO PASSIVO (EVOLUÇÃO)

• **MAIO/2018**

2	P A S S I V O	-34.837.698,82
21	PASSIVO CIRCULANTE	-310.759,16
2101	OBRIGAÇÕES A PAGAR	-310.759,16
210101	FOLHA DE PAGAMENTO	-2.282,63
2101010001	148-1 SALARIOS A PAGAR	-2.282,63
2101010003	206-2 FERIAS + ABONO	0
210105	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	-15.646,95
2101050001	91-4 INSS A RECOLHER	-12.595,69
2101050002	92-2 FGTS A RECOLHER	-3.051,26
210106	EMPRESTIMOS/FINANCIAMENTOS DIVERSOS	-292.829,58
2101060008	282-8 C/C - BANCO ITAU S/A. 19314-4	0
2101060009	288-7 EMPRESTIMO BANCO SAFRA	-149.887,77
2101060010	289-5 EMPRESTIMO BRADESCO C/C-572735-9	0
2101060012	304-2 EMPRESTIMO BANCO ITAU C/C-19314-4	-142.941,81
210107	OBRIGAÇÕES COM SOCIOS PRO-LABORE SOCIO BRENOMESQUITA-	0
2101070001	121-0 PL	0
22	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-36.146.751,07
2201	FINANCIAMENTOS BANCARIOS	-17.784.952,39
220101	FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	-17.784.952,39
2201010001	258-5 BANCO DO BRASIL S/A	-319.363,03
2201010002	259-3 ITAU UNIBANCOS S/A	-672.335,95
2201010003	260-7 BANCO BRADESCO S/A	-5.027.098,40
2201010004	261-5 SICREDI RECIFE	-9.840.001,35
2201010005	263-1 BANCO SANTANDER S/A	-9.487,00
2201010006	265-8 BANCO SAFRA	-1.916.666,66
2202	EMPRESTIMOS DE TERCEIROS	-18.361.798,68
220201	EMPRESTIMOS DE TERCEIROS	-18.361.798,68
2202010001	264-0 HUMBERTO NUNES	-4.300.000,00
2202010002	266-6 GS TRAVEL	-6.283.964,95
2202010003	267-4 ANCORADOURO	-900.000,00
2202010004	268-2 BF FOMENTO MERCANTIL	-130.366,50
2202010005	269-0 PRIME FACTORING	-445.486,35
2202010006	270-4 CENTRUM	-507.172,00
2202010007	271-2 BFC FUNDO DE INVESTIMENTOS	-2.835.696,66
2202010008	272-0 GC FACTORING	-449.666,20
2202010009	273-9 JUNQUEIRA FOMENTO	-463.762,00
2202010011	275-5 COROA DE FATIMA	-506.024,14
2202010012	276-3 TAXI CENTRAL	-714.636,88
2202010013	277-1 WELLINGTON JARDIM	-800.000,00
2202010015	283-6 AGEU JOSE DA COSTA JUNIOR FABIO ALEXANDRE GOMES	-7.876,00
2202010016	284-4 DONASCIMENTO	-3.500,00
2202010018	286-0 SOLANGE TIMOTEO GALINDO	-5.715,00
2202010019	287-9 ZULMARIA DE FATIMA G. DONASCIMENTO	-7.932,00
24	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.619.811,41
2401	CAPITAL SOCIAL	-80.000,00
240101	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	-80.000,00
2401010001	95-7 CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	-80.000,00
2403	SUPERAVIT / DEFICIT	1.699.811,41
240301	SUPERAVIT	1.699.811,41
2403010002	204-6 SUPERAVIT / DEFICIT DO EXERC. ATUAL	1.699.811,41



- JUNHO/2018

Rua Melquisedeque de Lima, nº 40, 1º Andar - Torre - CEP 50710-410
Fone: (0xx81) 3019.9324 Recife -PE CNPJ 20.826.702/0001-36
E-mail: michel@avancecontadores.com.br



2	P A S S I V O	-34.695.816,15
21	PASSIVO CIRCULANTE	-168.876,49
2101	OBRIGAÇÕES A PAGAR	-168.876,49
210101	FOLHA DE PAGAMENTO	-3.234,64
2101010001	148-1 SALARIOS A PAGAR	-3.182,99
2101010003	206-2 FERIAS + ABONO	-51,65
210105	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	-15.507,38
2101050001	91-4 INSS A RECOLHER	-12.482,25
2101050002	92-2 FGTS A RECOLHER	-3.025,13
210106	EMPRESTIMOS/FINANCIAMENTO S DIVERSOS	-150.134,47
2101060004	141-4 EMPRESTIMO B.BRASIL	0
2101060008	282-8 C/C - BANCO ITAU S/A. 19314-4	-246,7
2101060009	288-7 EMPRESTIMO BANCO SAFRA	-149.887,77
2101060012	304-2 19314-4 EMPRESTIMO BANCO ITAU C/C-	0
210107	OBRIGAÇÕES COM SOCIOS PRO-LABORE SOCIO	0
2101070001	121-0 BRENOMESQUITA-PL	0
22	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-36.146.751,07
2201	FINANCIAMENTOS BANCARIOS	-17.784.952,39
220101	FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	-17.784.952,39
2201010001	258-5 BANCO DO BRASIL S/A	-319.363,03
2201010002	259-3 ITAU UNIBANCOS S/A	-672.335,95
2201010003	260-7 BANCO BRADESCO S/A	-5.027.098,40
2201010004	261-5 SICREDI RECIFE	-9.840.001,35
2201010005	263-1 BANCO SANTANDER S/A	-9.487,00
2201010006	265-8 BANCO SAFRA	-1.916.666,66
2202	EMPRESTIMOS DE TERCEIROS	-18.361.798,68
220201	EMPRESTIMOS DE TERCEIROS	-18.361.798,68
2202010001	264-0 HUMBERTO NUNES	-4.300.000,00
2202010002	266-6 GS TRAVEL	-6.283.964,95
2202010003	267-4 ANCORADOURO	-900.000,00
2202010004	268-2 BF FOMENTO MERCANTIL	-130.366,50
2202010005	269-0 PRIME FACTORING	-445.486,35
2202010006	270-4 CENTRUM	-507.172,00
2202010007	BFC FUNDO DE INVESTIMENTOS	-2.835.696,66
2202010008	272-0 GC FACTORING	-449.666,20
2202010009	273-9 JUNQUEIRA FOMENTO	-463.762,00
2202010011	275-5 COROA DE FATIMA	-506.024,14
2202010012	276-3 TAXI CENTRAL	-714.636,88
2202010013	277-1 WELLINGTON JARDIM	-800.000,00
2202010015	283-6 AGEU JOSE DA COSTA JUNIOR FABIO ALEXANDRE GOMES	-7.876,00
2202010016	284-4 DONASCIMENTO	-3.500,00
2202010018	286-0 SOLANGE TIMOTEO GALINDO ZULMARIA DE FATIMA G.	-5.715,00
2202010019	287-9 DONASCIMENTO	-7.932,00
24	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.619.811,41
2401	CAPITAL SOCIAL	-80.000,00
240101	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	-80.000,00
2401010001	95-7 CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	-80.000,00
2403	SUPERAVIT / DEFICIT	1.699.811,41
240301	SUPERAVIT	1.699.811,41
2403010002	204-6 SUPERAVIT / DEFICIT DO EXERC. ATUAL	1.699.811,41





As contas do PASSIVO representam o conjunto de obrigações de todas as naturezas que uma empresa possui, a interpretação das rubricas do PASSIVO dar-se-á que quanto maior sejam suas cifras, mais essa empresa possui dívidas e obrigações a cumprir.

A RECUPERANDA possui obrigações regulares e mensais a curto e a longo prazo, observando as contas do PASSIVO, é notório que a variação deveria ser decrescente mês a mês visto que os compromissos deveriam estar sendo amortizado em todos os meses, conseqüentemente reduzindo os valores mês a mês. É importante destacar a análise individual referente a cada uma das contas do passivo; No grupo do passivo circulante, chamamos a atenção para todas as contas para o período apresentado;

O Passivo total da RECUPERANDA acumulado até a competência de **JUNHO/2018** foi na ordem de **R\$ 34.821.206,40** (Trinta e quatro milhões oitocentos e vinte e um mil duzentos e seis reais e quarenta centavos).

V. ANÁLISE FINANCEIRA

São índices que resultam da comparação os elementos da demonstração contábil. Através deles se pode conhecer a situação econômica e financeira da empresa. Os índices medem a capacidade financeira da empresa em pagar os compromissos assumidos com seus credores, destacamos abaixo;

- **Maior que 1:** Resultado que demonstra folga no disponível para uma possível liquidação das obrigações.
- **Se igual a 1:** Os valores dos direitos e obrigações a curto prazo são equivalentes
- **Se menor que 1:** Não haveria disponibilidade suficientes para quitar as obrigações a curto prazo, caso fosse preciso.



LIQUIDEZ CORRENTE: Retrata a capacidade da empresa em pagar seus compromissos em curto prazo. Este índice é obtido, dividindo-se o **Ativo Circulante/ Passivo Circulante**.

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \begin{array}{r} \text{R\$ } 4.118.773,78 \\ -\text{R\$ } 310.759,16 \end{array} -\text{R\$ } 13,25$$

O índice apresentado de **-R\$ 8,78** significa que para cada **R\$ 1,00** de obrigação da RECUPERANDA a mesma dispõe de **-R\$ 13,25** para liquidar tais dívidas.

LIQUIDEZ SECA: Mede a capacidade de pagamento da empresa, em curto prazo, excluindo-se o valor dos estoques do ativo circulante. Este índice é obtido, dividindo-se o **Ativo Circulante (-) Estoque/ Passivo circulante**.

$$LS = \frac{\text{Ativo Circulante - Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} = \begin{array}{r} \text{R\$ } 4.118.773,78 \\ -\text{R\$ } 310.759,16 \end{array} -\text{R\$ } 13,25$$

A curto prazo a situação muda pois o índice trata de liquidação dentro do exercício, O índice apresentado de **R\$ 13,25** significa que para cada **R\$ 1,00** de obrigação da RECUPERANDA a mesma dispõe de **-R\$ 13,25** para liquidar tais dívidas.

LIQUIDEZ IMEDIATA: Mede a capacidade que a empresa tem de pagar imediatamente seus compromissos. Este índice é obtido dividindo-se o **Disponível / Passivo Circulante**.

$$LI = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} = \begin{array}{r} \text{R\$ } 792.213,43 \\ -\text{R\$ } 310.759,16 \end{array} -\text{R\$ } 2,55$$

Este índice é utilizado geralmente para medir a capacidade de liquidação imediata das obrigações dentro do mês, a cada **R\$ 1,00** de dívida, a RECUPERANDA apresenta capacidade de liquidação de apenas **-R\$ 2,55**, significa que a RECUPERANDA necessita de aporte financeiro a curto prazo.

LIQUIDEZ GERAL: Mede a capacidade que a empresa tem para pagar seus compromissos a curto e longo prazo. Este índice é obtido, dividindo-se o **Ativo Circulante (+) Ativo Realizável a Longo Prazo/ Passivo Circulante (+) Passivo Exigível a Longo Prazo**.

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizavel a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}} = \begin{array}{r} \text{R\$ } 34.943.893,21 \\ -\text{R\$ } 36.457.510,23 \end{array} -\text{R\$ } 0,96$$

A liquidez geral engloba a Liquidez corrente e a imediata, o resultado também não é diferente, a cada **R\$ 1,00** de dívida a RECUPERANDA possui **-R\$ 0,96** para liquidação das obrigações, levando-se em consideração o recebimento dos valores na rubrica "**Clientes**".

VI. DRE. ACUMULADA

*Maio/2018

Rua Melquisedeque de Lima, nº 40, 1º Andar - Torre - CEP 50710-410
Fone: (0xx81) 3019.9324 Recife -PE CNPJ 20.826.702/0001-36
E-mail: michel@avancecontadores.com.br



Rua Melquisedeque de Lima, nº 40, 1º Andar - Torre - CEP 50710-410
Fone: (0xx81) 3019.9324 Recife -PE CNPJ 20.826.702/0001-36
E-mail: michel@avancecontadores.com.br



3	CONTAS DE RECEITAS	-463.621,49
31	RECEITAS OPERACIONAIS	-463.621,49
3101	RECEITAS COM PREST. DE SERVIÇOS	-463.621,49
310101	RECEITAS COM SERVICOS	-6.583.912,43
3101010001	198-8 RECEITAS COM PACOTES DE VIAGENS	-6.583.912,43
310102	CUSTOS C/PACOTES DE VIAGENS	6.120.290,94
3101020005	209-7 ALIMENTACAO DIVERSAS S/PACOTES	31.062,72
3101020006	210-0 AJUDA DE CUSTOS S/PACOTES VIAGENS	1.200,00
3101020012	216-0 SERV. PREST. P/PJ S/PACOTES VIAGENS	4.585.818,42
3101020013	217-8 COMISSAO PAGAS S/PACOTES VIAGENS	447.443,58
3101020014	PASSAGENS AEREAS LIGADAS	
3101020015	218-6 APACOTES	162.805,00
3101020015	219-4 DEVOLUCAO/REEMBOLSO DE PACOTES VIAGENS	766.328,69
3101020018	222-4 CUSTO HOSP/VIAGEM-PACOTESVIAGENS	1.100,00
3101020019	223-2 MATERIAL VIAGEM PARA PEREGRINOS	31.150,00
3101020020	TARIFAS BANCARIAS POR CONTA	
3101020020	224-0 DEPACOTES	36.295,93
3101020021	305-0 COMPRAS DE MOEDAS S/PACOTES VIAG.	57.086,60
4	CONTAS DE DESPESAS	357.427,10
41	DESPESAS OPERACIONAIS	357.427,10
4101	DESPESAS OPERACIONAIS DIVERSAS	357.427,10
410101	PESSOAL E ENCARGOS -	
4101010001	ADMINISTRATIVO	68.143,16
4101010001	1-9 INSS EMPRESA	10.470,43
4101010002	3-5 FGTS S/FOLHA DE PAGAMENTO	6.354,33
4101010003	12-4 FOLHA DE PAGAMENTO	28.483,15
4101010004	13-2 PASSAGENS E CONDUÇÃO	1.379,39
4101010006	26-4 ALIMENTAÇÃO DIVERSAS	8.347,09
4101010009	106-6 AJUDA DE CUSTO	2.330,00
4101010013	144-9 FÉRIAS	8.188,05
4101010014	170-8 RESCISÃO CONTRATUAL	2.494,77
4101010016	196-1 13 SALARIO	95,95
410102	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	234.484,00
4101020003	7-8 COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	2.261,86
4101020004	8-6 SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	8.396,00
4101020006	10-8 MATERIAL DE LIMPEZA	864,34
4101020010	16-7 REFORMA E MANUTENÇÃO DO IMOVEL	118,9
4101020012	19-1 AGUA E ESGOTO	321,44
4101020013	20-5 ENERGIA ELETRICA	5.903,38
4101020015	22-1 DESPESAS COM CORREIOS	467,62
4101020016	23-0 TELECOMUNICAÇÕES	5.858,22
4101020017	24-8 MATERIAL DE CONSUMO	379,85
4101020019	27-2 DESPESAS DIVERSAS	25,92
4101020021	46-9 SERVIÇOS PRESTADOS POR PF.	25.788,23
4101020022	47-7 SERVIÇOS PRESTADOS POR PJ.	34.937,83
4101020024	56-6 CARTORIOS TAXAS E EMOLUMENTOS	36,13
4101020029	112-0 MATERIAL DE ESCRITORIO	773,34
4101020030	113-9 TAXAS DIVERSAS	64.594,60
4101020035	129-5 MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	1.350,00
4101020036	131-7 MANUTENÇÃO GERAL	69,5
4101020043	164-3 ALUGUEL DO IMOVEL	1.908,00
4101020048	182-1 ESTACIONAMENTO	394
4101020049	183-0 PEDÁGIO	211,73
4101020051	186-4 SUPERMERCADO	148,91
4101020052	187-2 SISTEMA MONDE	2.429,98
4101020053	191-0 SERVIÇOS ADVOCATICIOS	47.791,98
4101020058	226-7 MATERIAIS DE INFORMATICA	7.147,43
4101020059	231-3 DIVERSOS/EXTRAS	9.066,61
4101020060	232-1 PAPELARIA	223,8
4101020062	234-8 CASA DE MISSAO	12.330,00
4101020063	235-6 AGUA MINERAL	136,4
4101020069	257-7 BENS DE PEQUENO VALOR	548
410104	DESPESAS FINANCEIRAS	44.009,76
4101040001	5-1 JUROS PAGOS	44.009,76
410105	DESPESAS COM ADMINISTRADORES	2.000,00
4101050001	205-4 PRO-LABORE PARA SOCIOS	2.000,00
410106	DESPESAS COM PACOTES DE VIAGENS	428,4
4101060001	230-5 EMBARQUES	428,4
410107	DESPESAS FINANCEIRAS	8.361,78
4101070001	33-7 TARIFAS BANCARIAS	8.361,78



- JUNHO/2018

Rua Melquisedeque de Lima, nº 40, 1º Andar - Torre - CEP 50710-410
Fone: (0xx81) 3019.9324 Recife -PE CNPJ 20.826.702/0001-36
E-mail: michel@avancecontadores.com.br



3		CONTAS DE RECEITAS	-684.123,44
31		RECEITAS OPERACIONAIS	-684.123,44
3101		RECEITAS COM PREST. DE SERVIÇOS	-681.173,84
310101		RECEITAS COM SERVICOS	-9.940.733,08
3101010001	198-8	RECEITAS COM PACOTES DE VIAGENS	-9.940.733,08
310102		CUSTOS C/PACOTES DE VIAGENS	9.259.559,24
3101020005	209-7	ALIMENTACAO DIVERSAS S/PACOTES	42.494,67
3101020006	210-0	AJUDA DE CUSTOS S/PACOTES VIAGENS	1.800,00
3101020012	216-0	SERV. PREST. P/PJ S/PACOTES VIAGENS	6.681.495,21
3101020013	217-8	COMISSAO PAGAS S/PACOTES VIAGENS	553.648,19
3101020014	218-6	PASSAGENS AEREAS LIGADAS APACOTES	237.170,00
3101020015	219-4	DEVOLUCAO/REEMBOLSO DE PACOTES VIAGENS	1.227.528,03
3101020018	222-4	CUSTO HOSP/VIAGEM- PACOTES/VIAGENS	15.148,40
3101020019	223-2	MATERIAL VIAGEM PARA PEREGRINOS	32.850,00
3101020020	224-0	TARIFAS BANCARIAS POR CONTA DE PACOTES	51.104,14
3101020021	305-0	COMPRA DE MOEDAS S/PACOTES VIAG.	416.320,60
3105		OUTRAS RECEITAS	-2.949,60
310501		RECEITAS COM IMOVEIS	-2.949,60
3105010003	138-4	REND. APLICAÇÃO FINANCEIRA	-2.949,60
4		CONTAS DE DESPESAS	558.733,19
41		DESPESAS OPERACIONAIS	558.733,19
4101		DESPESAS OPERACIONAIS DIVERSAS	558.733,19
410101		PESSOAL E ENCARGOS - ADMINISTRATIVO	99.017,24
4101010001	1-9	INSS EMPRESAS	16.789,27
4101010002	3-5	FGTS S/FOLHA DE PAGAMENTO	7.750,95
4101010003	12-4	FOLHA DE PAGAMENTO	44.355,35
4101010004	13-2	PASSAGENS E CONDUÇÃO	1.925,39
4101010006	26-4	ALIMENTAÇÃO DIVERSAS	12.551,09
4101010009	106-6	AJUDA DE CUSTO	3.280,00
4101010013	144-9	FÉRIAS	9.774,47
4101010014	170-8	RESCISÃO CONTRATUAL	2.494,77
4101010016	196-1	13 SALARIO	95,95
410102		DESPESAS ADMINISTRATIVAS COMBUSTIVEIS E	358.988,84
4101020003	7-8	LUBRIFICANTES	2.451,86
4101020004	8-6	SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	11.167,00
4101020006	10-8	MATERIAL DE LIMPEZA	864,34
4101020007	11-6	MATERIAL GRAFICOS REFORMA E MANUTENÇÃO DO	58,4
4101020010	16-7	IMOVEL	118,9
4101020011	18-3	INTERNET	2.000,00
4101020012	19-1	AGUA E ESGOTO	321,44
4101020013	20-5	ENERGIA ELETRICA	9.050,01
4101020014	21-3	CONTAS DE CELULARES	140,29
4101020015	22-1	DESPESAS COM CORREIOS	876,62
4101020016	23-0	TELECOMUNICAÇÕES	6.861,94
4101020017	24-8	MATERIAL DE CONSUMO	389,3
4101020019	27-2	DESPESAS DIVERSAS	621,52
4101020021	46-9	PF. SERVIÇOS PRESTADOS POR	34.595,23
4101020022	47-7	PJ. SERVIÇOS PRESTADOS POR	52.742,77
4101020024	56-6	CARTORIOS TAXAS E EMOLUMENTOS	82,68
4101020029	112-0	MATERIAL DE ESCRITORIO	790,84
4101020030	113-9	TAXAS DIVERSAS MANUTENÇÃO DE	68.306,27
4101020035	129-5	EQUIPAMENTOS	3.636,95
4101020036	131-7	MANUTENÇÃO GERAL	1.930,84
4101020043	164-3	ALUGUEL DO IMOVEL	1.908,00
4101020048	182-1	ESTACIONAMENTO	394
4101020049	183-0	PEDÁGIO	211,73
4101020051	186-4	SUPERMERCADO	148,91
4101020052	187-2	SISTEMA MONDE	3.724,59
4101020053	191-0	SERVIÇOS ADVOCATICIOS	66.062,67
4101020058	226-7	MATERIAIS DE INFORMATICA	9.809,43
4101020059	231-3	DIVERSOS/EXTRAS	12.336,61
4101020060	232-1	PAPELARIA	223,8
4101020062	234-8	CASA DE MISSAO	66.374,00
4101020063	235-6	AGUA MINERAL	239,9
4101020069	257-7	BENS DE PEQUENO VALOR	548
410104		DESPESAS FINANCEIRAS	44.009,76
4101040001	5-1	JUROS PAGOS	44.009,76
410105		DESPESAS COM ADMINISTRADORES	3.780,00
4101050001	205-4	PRO-LABORE PARA SOCIOS	3.780,00
410106		DESPESAS COM PACOTES DE VIAGENS	428,4
4101060001	230-5	EMBARQUES	428,4
410107		DESPESAS FINANCEIRAS	52.508,95
4101070001	33-7	TARIFAS BANCARIAS	52.508,95



ROSA MISTICA VIAGENS E PEREGRINAÇÕES LTDA
CNPJ: 05.351.953/0001-18
Relatório Consolidado

	mai/18	jun/18
RECEITA BRUTA DAS VENDAS	-R\$ 6.583.912,43	-R\$ 9.940.733,08
DESPESAS DO PERÍODO	R\$ 8.283.723,84	R\$ 11.640.544,49
RESULTADO DO PERÍODO	R\$ 1.699.811,41	R\$ 1.699.811,41
SALDO BANCÁRIO	R\$ 568.670,59	R\$ 846.696,18

Levando-se em consideração que o gráfico acima demonstra o **CSP** (Custo dos Serviços Prestados), a RECUPERANDA trabalhou para a referida competência com margem de aproximadamente **7%**, onde as despesas mais relevantes de sua operação estão destacadas de acordo com o gráfico apresentado. O resultado apresentado pela RECUPERANDA referente a competência **JUNHO/2018** foi uma receita na ordem de **R\$ 9.940.733,08** versus gasto global na ordem de **- R\$ 11.640.544,49** gerando um resultado **NEGATIVO DE R\$ 1.699.811,41**. O gráfico acima demonstra o custo da operação e o comprometimento em (%) consumido por cada uma.

1. FLUXO DE CAIXA

A RECUPERANDA **NÃO APRESENTOU FLUXO DE CAIXA OPERACIONAL PARA A COMPETÊNCIA ANALISADA**

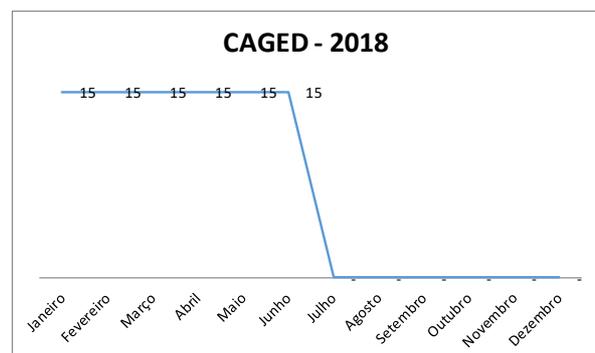
O Resumo acima demonstra a Receita total da RECUPERANDA mês a mês de forma cumulativa.

Os valores apresentados nos saldos bancários são os somatórios de todas as quantias disponíveis em contas e os extratos bancários disponíveis no processo.

VI. CAGED

ROSA MISTICA VIAGENS E PEREGRINAÇÕES LTDA
CNPJ: 05.351.953/0001-18
Relatório Consolidado

Mês	2018			
	Efetivos	Admitidos	Demitidos	Resumo
Janeiro	15	0	0	15
Fevereiro	15	0	0	15
Março	15	0	0	15
Abril	15	0	0	15
Maior	15	0	0	15
Junho	15	0	0	15
Julho				-
Agosto				-
Setembro				-
Outubro				-
Novembro				-
Dezembro				-



De acordo com a o relatório informado, apresentado para a competência de **JUNHO/2018**, a RECUPERANDA possui em seu quadro funcional, **15** empregados, o quadro acima demonstra as variações realizadas dentro de cada mês.

VII. Relatório Financeiro.

A RECUPERANDA não mantém regularidade no seu fluxo de caixa, os recebimentos são esporádicos e estão disponíveis em 09 contas mantidas nos bancos relacionados a seguir, conforme demonstrado em seu Balanço;

ROSA MISTICA VIAGENS E PEREGRINAÇÕES LTDA
CNPJ: 05.351.953/0001-18
Relatório Consolidado

	mai/18	jun/18
SALDO BANCÁRIO	R\$ 568.670,59	R\$ 846.696,18

Os extratos bancários estão no referido processo.

A recuperanda relatou que não tem acesso as contas do Banco SICRED, Ag. 2203 C/C 295000 e por várias vezes já solicitou ao Gerente responsável os referidos documentos, porém não foram encaminhados.

VIII. Encargos Sociais, Contribuições e Obrigações

No Balancete apresentado acima, demonstra em seu PASSIVO as rubricas;

OBRIGAÇÕES SOCIAIS	-15.507,38
INSS A RECOLHER	-12.482,25
FGTS A RECOLHER	-3.025,13

IX. Conclusão.

A saúde financeira da empresa é um aspecto importantíssimo a ser considerado, e pelas informações extraídas dos índices, pode-se verificar que a empresa permanece em dificuldades para pagar suas obrigações. O gerenciamento da necessidade de capital de giro está proporcionando uma insuficiência de recursos, o que obriga a empresa a encontrar maneiras para solucionar o financiamento de seu ciclo operacional.

A ROSA MISTICA VIAGENS E PEREGRINACOES LTDA, a curto médio prazo possui índices de liquidez desfavoráveis visto que vem apresentando resultados extremamente negativos, desta forma possui dificuldades de fluxo de caixa.

As informações apresentadas neste relatório são baseadas nas análises de documentos comprobatórios acerca de todos os tópicos apresentados anteriormente.

Destaca-se novamente a total colaboração da Administração e Funcionários no atendimento a informações e documentos necessários a realização deste Relatório.



Michel Wágner Oliveira de Menezes
Perícia Contábil – CRC/PE 26.982 O/O

MICHEL MENEZES
CONTADOR
CRC 26.982 PE